

I- ACERCA DA COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto a proposta apresentada pela empresa C DO VALE LOPES, inscrita sob CNPJ nº 26.981.455/0001-29, informamos que as aludidas interpelações foram analisadas, e acerca delas formado um juízo de convencimento, conforme passamos a demonstrar de plano:

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos os atos inerentes ao Edital visam atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Deste modo, segue informações quanto a compatibilidade da proposta ao disposto no edital do PE 337/2023:

ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA	ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 337/2023	CONSIDERAÇÕES	RESULTADO
Item 12 – (Dell Workstation Precision 5860) 13ª geração Intel® Xeon® W3-2423 (6-cores, 12 threads, cache de 15 MB, 2.1 GHz a 4.2 GHz Turbo, 120 W) Windows 11 Pro para Workstations Placa de vídeo NVIDIA® T1000, 8 GB GDDR6 Memória 32 GB DDR5 ECC RDIMM 4800MT/s SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 + HD 2TB Chassi Precision 5860 Tower de 1350W Monitor Dell 24" GARANTIA 36 MESES ON SITE Monitor: Dell P2422H Garantia: 36 (trinta e seis) meses, on-site Descrição complementar na Proposta.	Item 12 – Computador Completo Tipo IV – Workstation – Gabinete Small Form Factor ou Torre ou Mini torre – 32 GB RAM ECC – SSD 500 M.2 NVMe + 2 TB HD SATA3 PROCESSADOR Processador Xeon com suporte a 64bits; O Processador deve possuir no mínimo 06 (seis) núcleos reais de processamento (núcleos físicos), e no mínimo 12 (doze) Threads; Deve possuir memória cache de no mínimo 12 (doze) MB, admitindo-se o cache combinado (L1+L2+L3); Deve possuir clock básico de no mínimo de 2,60 GHz. Não serão aceitas frequências de overclock para aferição do clock básico mínimo; TDP MÁXIMO DE 80 W;	Quanto ao item 12 a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido ao edital.	Aprovado

Deve pertencer obrigatoriamente à última geração comercializada pelo fabricante do processador;

Descrição complementar no Edital.

Imagem ilustrativa item 12 da proposta:

Workstation Precision 5860

-  13ª geração Intel® Xeon® W3-2423 (6-cores, 12 threads, cache de 15 MB, 2.1 GHz a 4.2 GHz Turbo, 120 W)
-  Windows 11 Pro para Workstations (6-cores), Português, Inglês, Francês e Espanhol
-  NVIDIA® T1000, 8 GB GDDR6, 4 adaptadores mDP para DP
-  32 GB DDR5 ECC RDIMM (1x32GB) 4800MT/s
-  SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 40)
-  Chassi Precision 5860 Tower de 1350W (BCC 2SATA Flexbay L5.5)

Portas e slots

- | | |
|--|--|
| 1. Botão liga/desliga | 8. Tomada |
| 2. LED do disco rígido | 9. Serial e PS2 (opcional) |
| 3. Entrada de áudio universal | 10. Saída de linha |
| 4. (2) USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) | 11. RJ45 (1 Gb) |
| 5. USB 3.2 Type-C de 2ª geração (20 Gbit/s) | 12. RJ45 (10 Gb) |
| 6. USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbit/s) | 13. (3) USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbit/s) |
| 7. Leitor de cartão SD | 14. (3) USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) |

Porquanto, constata-se que o descritivo da proposta ao item 12 apresentado na pela referida empresa encontra-se em desconformidade ao estabelecido no edital, conforme foi apontado pela empresa MICROBUSINESS TECNOLOGIA, o pedido de desclassificação da empresa C DO VALE LOPES pela proposta ao item 16 referente ao **(Dell Workstation Precision 5860) 13ª geração Intel® Xeon® W3-2423**, conforme E-mail encaminhado Segunda-feira, 25 de março de 2024 15:04:34. Onde na proposta foi ofertado ao item conforme e-mail, em atendimento ao Edital, segue abaixo: o descritivo do Processador que deve atingir índice de, no mínimo, 19.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Nada obstante, há possibilidade de aceitação da proposta ofertada com medidas aproximadas para atender ao interesse público e assegurar o resultado mais vantajoso para administração pública, pois não haverá prejuízo para administração pública, visto que o processador ofertado Intel®Xeon®W3-2423, atinge 16.264 (conforme <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Xeon+w3-2423&id=5464>), sendo aplicada a variação de 10%, o desempenho será de 17.890 pontos, com fulcro na Cláusula terceira do edital, a qual traz as ESPECIFICAÇÕES 3.1, in verbis:

As especificações, quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para o regular fornecimento do objeto deste Termo de Referência estão descritas no ANEXO I. 3.2 Ressalta-se que as especificações dos materiais

poderão desde que não alterem a qualidade do produto, apresentar medidas aproximadas (variação máxima de 10% para mais/menos).

Ademais, em termos de compatibilidade, este processador atende de forma sistemática compatibilidade com outros componentes e dispositivos com o mesmo padrão de tecnologia que melhoram a segurança do equipamento, sendo permitido os parâmetros de potência e eficiência.

Nesse diapasão, é inquestionável que o ato sugerido por esta Diretoria está de acordo com os Princípios que norteiam o Direito Administrativo, pois a licitação é procedimento administrativo que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de forma que a constatação, a posteriori, de que uma proposta selecionada geraria custo elevado e desnecessário, por si só, a continuidade do procedimento com a aceitação da proposta, com base no Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade que estabelecem que os atos da administração pública no exercício de suas atribuições devem atuar de forma racional, sensata e coerente, para o cumprimento da finalidade do interesse público

Diante do exposto, constata-se que o descritivo do item 12 apresentado na proposta da referida empresa encontra-se apto para atender ao interesse público, haja vista que a variação de desempenho não via gerar nenhum prejuízo para administração pública nem comprometer o desempenho da funcionalidade dos instrumentos tecnológicos, consoante ficou demonstrado acima.

Maceió/AL, 01 de abril de 2024.

Gernan Angelo Barros Sousa

Assessoria de Apoio

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Ciente.

Reinaldo Antônio Da Silva Júnior

Diretor da Diretoria Executiva de Gestão Interna - ALICC